

## **CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE**

### **Aviso n.º 208/2007 de 13 de Março de 2007**

José Carlos Barbosa Carreiro, presidente da Câmara Municipal de Nordeste, torna público, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 74.º, n.º 2 do artigo 77.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/200/A, de 12 de Maio, que a Câmara Municipal de Nordeste, em sua reunião ordinária de 22 de Janeiro findo, deliberou proceder à elaboração da Revisão do Plano Director Municipal de Nordeste com procedimentos simplificados pelas normas especiais para habitação social para arrendamento, nos locais do Pesqueiro na freguesia da Achadinha, Lomba da Salga na freguesia de Salga e Rua das Courelas-Lomba da Cruz na freguesia de Lomba da Fazenda, consagradas nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 115/2001, de 7 de Abril.

Todos os interessados podem proceder, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª Série do Diário da República, à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

As referidas sugestões e informações deverão ser efectuadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Nordeste, sita na Praça da República, freguesia de Nordeste, 9630-141 Nordeste.

6 de Fevereiro de 2007. - O Presidente da Câmara, José Carlos Barbosa Carreiro.